EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. OBJETO

Abertura do período de inscrições para seleção de interessados em realizar curso de qualificação profissional, voltado ao público jovem do município de Três Passos, visando qualificá-lo para o ingresso no mercado de trabalho.

2. DO CURSO

- 2.1 O curso será ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, com carga horária total de 66 (sessenta e seis) horas.
- 2.2 O curso é dividido em três módulos, sendo eles: informática básica (21 horas), abordando conhecimentos básicos e essenciais para o ingresso no mercado de trabalho; preparação para o primeiro emprego (21 horas), abordando conteúdos imprescindíveis para a busca do primeiro emprego e exercício do trabalho: e técnicas de vendas (24 horas), abordando etapas e comportamentos indispensáveis durante o processo de venda de um produto ou serviços.
- 2.3 A descrição detalhada dos conhecimentos e habilidades que serão proporcionados pelo curso, encontram-se no anexo I deste edital.
- 2.4 O curso oferta (compreendendo os três módulos) ocorrerá na modalidade de ensino presencial, no turno da noite, no Polo da Universidade aberta do Barsil (UAB), situado no endereço: R. Cipriano Barata, 239 Centro, na cidade de Três Passos.
- 2.5 Os horários e dias da semana, datas de início e término e número de dias de aula de cada módulo encontra-se descrito abaixo:

| Módulo | Turma | Horários e dias da | Início | Término | Nº de |
|--------------------|-------------|--------------------------------|------------|------------|---------|
| | | semana | | | dias |
| Informática Básica | Turma A | Segundas e Quartas | 13/11/2023 | 06/12/2023 | |
| | (15 alunos) | 19h às 22h | 13/11/2023 | 00/12/2023 | 07 dias |
| | Turma B | Terças e Quintas | 14/11/2023 | 05/11/2023 | 07 dias |
| | (15 alunos) | 19h às 22h | 14/11/2023 | 03/11/2023 | |
| Preparando-se para | Turma | Tanaga a Ovintas | 09/01/2024 | | |
| o Primeiro | Completa | Terças e Quintas 19h às 22h | 09/01/2024 | 30/01/2024 | 07 dias |
| Emprego | (30 alunos) | 19n as 22n | | | |
| Técnicas de | Turma | Tanaga a Ovintas | | | |
| | Completa | Terças e Quintas | 06/02/2024 | 29/02/2024 | 08 dias |
| Vendas | (30 alunos) | 19h às 22h | | | |

3. DO CUSTO

O custo do curso será subsidiado em 100% (cem por cento) pelo Município de Três Passos, sendo gratuito aos participantes.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 30 (trinta) vagas para interessados residentes no município de Três Passos.

5. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

- 3.1. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) ter idade igual ou superior a 16 anos (completos até o ato de inscrição);
- b) estar cursando o ensino médio em escola pública ou privada ou ensino superior em instituição pública ou privada;
- c) residir no município de Três Passos.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital em sua totalidade, certificando-se de que preenche todos os requisitos necessários.
- 6.2 As inscrições serão realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Três Passos, sito à Avenida Santos Dumont, 75, Centro, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, no período de 30/10/2023 à 08/11/2023, sem custos, com a servidora Luana Leticia Wiesenhütter.
- 6.3 O horário de atendimento da para inscrições presenciais é das 08h às 11:30 e das 13:30 às 17h.
- 6.4 Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora deste intervalo de tempo, e/ou por outro meio, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 6.5 No ato da inscrição, o interessado preencherá "ficha de inscrição" no padrão do SENAC, com informações pessoais e assinatura, bem como, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula da instituição de ensino (ensino médio ou superior);
- b) Comprovante de residência no município de Três Passos (em nome dos pais ou responsável legal);
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF.
- 6.6 No caso de o candidato ser menor de idade, os pais ou responsáveis legais deverão preencher o campo destinado à suas informações na ficha de inscrição, devendo também, realizar a assinatura da mesma, e ser entregue cópia do RG do pai ou responsável.
- 6.7 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido em edital, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados o candidato terá seu processo cancelado.
- 6.8 Os documentos e informações apresentadas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, que verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos (tanto em relação ao perfil dos candidatos, quanto em relação aos documentos necessários).
- 6.9 Em caso de não cumprimento dos requisitos estabelecidos, a inscrição será cancelada.
- 6.10 A inscrição realizada implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital. O descumprimento de qualquer item ou requisito deste instrumento pode acarretar a desclassificação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) atendimento aos requisitos de acesso;
 - b) classificação por ordem de inscrição de acordo com quantidade de vagas ofertadas.
- 7.2 Após preenchimento das trinta vagas, ainda serão recebidas inscrições, as quais integrarão a lista de espera (para casos de desistência ou desclassificação), não gerando, no entanto, obrigatoriedade de efetivação da inscrição por parte do Município.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

8.1 A relação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Três Passos, no dia 09/11/2023.

9. DOS CASOS DE DESISTÊNCIA

- 9.1 Em caso de desistência da matrícula no curso, o inscrito deverá comunicar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, impreterivelmente até as 11h30min do dia 08/11/2023, para que seja procedido no chamamento do próximo inscrito, conforme lista de espera.
- 9.2 No caso de não comparecimento do candidato na primeira aula, sem motivo devidamente justificado, o mesmo perderá o direito a vaga e será substituído por outro da lista de espera.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Informações complementares poderão ser obtidas diretamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, presencialmente ou pelo e-mail desenvolvetp@gmail.com ou WhatsApp 55 9 8442 4905.
- 10.2 O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.
- 10.3 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados no local onde foi realizada a inscrição.
- 10.4 Todas as programações desenvolvidas têm dias da semana e hora previamente marcados, bem como carga horária estabelecida neste Edital, os alunos deverão ter no mínimo 75% de percentual de frequência nos cursos, se obtiverem percentual menor não será emitido o certificado de conclusão.
- 10.5 A Prefeitura de Três Passos reserva-se ao direito de cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para a realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.
- 10.6 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados às seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados no site da Prefeitura Municipal de Três Passos

10.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados respondidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, mediante solicitação justificada.

Três Passos/RS, 27 de outubro de 2023.

Arlei Luis Tomazoni

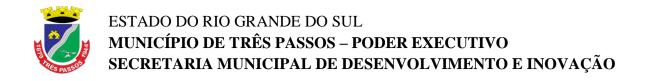
Prefeito Municipal de Três Passos

Carton Granja Cardoso

Secretário Mun. de Desenvolvimento e Inovação

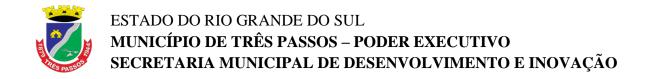
Carlaile Ernerto Hörbe

Procurador Geral do Município



ANEXO I — Descrição detalhada dos conhecimentos e habilidades que serão proporcionados pelo curso

Quadro 1 – Módulo "Informática Básica" (21h)



- Apresentação do ambiente de trabalho do PowerPoint;
- Definição de apresentação e slide;
- Operações com arquivos;
- Formatação: fonte, parágrafo e marcadores;
- Modos de exibição;
- Configuração de página;
- Definição de segundo plano;
- Inserção de elementos gráficos;

- · Criar fórmulas:
- Formatar página;
- Compor fórmulas com as principais funções;
- Reconhecer o ambiente de trabalho do PowerPoint;
- Definir apresentação e slide;
- Operar comandos de arquivos;
- Formatar slides;
- Exibir formas de visualização;
- Definir segundo plano;
- Inserir elementos gráficos;

Quadro 2 – Módulo "Preparando-se para o Primeiro Emprego" (21h)

| Conhecimentos: | Habilidades: | Valores / Atitudes: |
|--|--|-----------------------|
| Apresentação Pessoal; Postura e Ética profissional; Comprometimento; Responsabilidade; Pontualidade; Postura proativa; Valores e atitudes comportamentais (Préconceitos, criatividade, relacionamento profissional); Comunicação Verbal e nãoverbal; Empreendedorismo. | Reconhecer a importância dos valores e atitudes comportamentais para o crescimento pessoal e profissional; Identificar as principais características do perfil atual exigido para o ingresso e permanência no mercado de trabalho; Demonstrar comprometimento, pontualidade, responsabilidade e postura proativa na busca e exercício da atividade profissional; Relacionar-se de forma profissional adequada, considerando a importância das relações no mundo do trabalho; Aplicar princípios de ética, de empreendedorismo e de preservação ambiental no exercício do trabalho. | Senso de organização. |

Quadro 3 – Módulo "Técnicas de Vendas" (24h)

| Conhecimentos: | Habilidades: | Valores / Atitudes: |
|---|---|--|
| Fases da venda; Planejamento de venda; Fidelização de clientes; Relatórios comerciais; Pós-venda; | Reconhecer as fases da venda; Realizar o planejamento da venda; Reconhecer estratégias de fidelização de clientes; Elaborar relatórios comerciais; Desenvolver as etapas da venda e pós-venda. Levantar as necessidades dos clientes; Construir relacionamentos comerciais. | Iniciativa; Organização; Busca de informações; Responsabilidade; Criatividade; Visão crítica. |